MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
(Aprovado no Colegiado POSLING, em 26 de agosto de 2019)

EDITAL DPPG Nº 086/2019 de 03 de setembro de 2019

PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS – POSLING, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ANO DE ENTRADA 2020

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, conforme os parâmetros a seguir.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

Os Cursos são ministrados no *Campus* I do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), e têm duração prevista de 24 meses, no caso do Mestrado, e de 48 meses, no caso do Doutorado.

2. HORÁRIO DAS AULAS

Os Cursos funcionam prioritariamente no turno da tarde, de segunda a sexta-feira.

3. NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas 38 (trinta e oito) vagas para o Curso de Mestrado e 21 (vinte e uma) para o Curso de Doutorado, conforme Quadro I. Esses números poderão ser alterados desde que aprovados pelo Colegiado do POSLING e pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.

Quadro de vagas por orientador / 2020										
Nome do professor-orientador	Linha I		Linha II		Linha III		Linha IV		TOTAIS	
	Mt	Dr	Mt	Dr	Mt	Dr	Mt	Dr	Mt	Dr
Ana Elisa Ferreira Ribeiro	-	-	-	-	-	1	2	2	2	3
Ana Maria Nápoles Vilella	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-
Andréa Soares Santos	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
Carla Barbosa Moreira	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-
Cláudia Cristina Maia	1	-	-	-	-	-	1	-	2	-
Cláudio Humberto Lessa	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2
Giani David Silva	-	-	2	1	-	-	-	-	2	1
James William Goodwin Júnior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jerônimo Coura-Sobrinho	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
João Batista Santiago Sobrinho	2	1	-	-	-	-	-	-	2	1
Lílian Aparecida Arão	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2
Luíz Antônio Ribeiro	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-
Luiz Carlos Gonçalves Lopes	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Luiz Henrique Silva de Oliveira	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
Maria Raquel de Andrade Bambirra	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1
Marta Passos Pinheiro	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-
Mírian Sousa Alves	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Olga Valeska Soares Coelho	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Paula Renata Melo Moreira	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
Renato Caixeta da Silva	-	-	1	1	1	1	-	-	2	2
Rogério Barbosa da Silva	1	-	-	-	-	-	1	-	2	-
Roniere Silva Menezes	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Vicente Aguimar Parreiras	-	-	-	-	3	3	-	-	3	3
Wagner José Moreira	1	1	-	-	-	-	1	1	2	2
Totais por linha de pesquisa:	9	3	10	6	10	7	9	5	38	21

4. INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 8h (oito horas) do dia 10 de setembro de 2019 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta de nove minutos) do dia 30 de setembro de 2019. (Tabela I- cronograma)

4.2. As inscrições serão online, por meio do link http://sig.cefetmg.br/sigaa/public "Processos Seletivos" (à esquerda da página) → "Processos Seletivos – stricto sensu" → "Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2020".

4.3. Não serão aceitas inscrições por outra via.

4.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

a) comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo a ser paga no Banco do Brasil, no valor de R$30,00, mediante preenchimento de GRU, disponível em: https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf

Instruções para preenchimento:

- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU: 112 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Regular
- Valor: R$30,00 (trinta reais)

Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará a não homologação da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.

b) diploma ou documento equivalente de graduação em Letras e áreas afins. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no POSLING;

c) histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

d) Currículo Lattes (modelo do CNPq, disponível em www.cnpq.br);

e) pré-projeto, em PDF, com no máximo 10 (dez) páginas para o mestrado e 20 (vinte) páginas para o doutorado, SEM IDENTIFICAÇÃO, redigido de acordo com as normas da ABNT, sobre tema específico da Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato. Na primeira página do Pré-projeto deverão ser identificados o curso pretendido (mestrado ou doutorado), a linha de pesquisa, o orientador ou orientadora pretendido e o título do projeto, no seguinte formato:

i - Indicação da linha de pesquisa e de possível orientador(a) (no máximo 2 nomes) a que se vincula o pré-projeto, acompanhada de **texto que justifique** essa vinculação, tendo em vista a descrição da referida linha;
ii - Justificativa contendo delimitação clara do objeto a ser estudado e as razões de sua escolha, revisão da literatura científica pertinente ao assunto sobre o qual versa a pesquisa, indicação do interesse ou relevância do estudo proposto;
iii - Objetivos claramente expressos e desdobrados, se necessário, em gerais e específicos;

iv - Metodologia contendo o referencial teórico e/ou crítico da pesquisa e a explicitação da(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do *corpus* ou objeto de estudo; as etapas metodológicas, com a discriminação das técnicas e procedimentos a serem adotados no tratamento do assunto, em cada etapa do trabalho; em síntese, as diferentes linhas de ação propostas para atingir os objetivos;
v - Plano de Trabalho, com a enumeração e descrição, na ordem provável, dos capítulos em que a pesquisa poderá desdobrar-se;
vi - Cronograma para a execução do projeto de dissertação ou tese, observados os prazos máximos para integralização dos cursos, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a sua conclusão.
vii - Bibliografia utilizada para a elaboração do pré-projeto (conteúdo e metodologia).

4.5. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.

4.5.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.6. A homologação da inscrição será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, baseando-se em Parecer apresentado pela Comissão de Processos Seletivos do Programa. O resultado será divulgado nos dias indicados na **Tabela I**, no sítio http://www.posling.cefetmg.br.

4.6.1. Apenas os candidatos que tiverem inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

4.7. No ato da inscrição, os candidatos receberão um número de identificação, que será divulgado para a Comissão de Seleção, mantendo o anonimato do candidato.

4.8. As informações apresentadas pelo candidato no Currículo Lattes são de sua inteira responsabilidade.

5. SOBRE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

5.1 – Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá demonstrar, por meio de documentos comprobatórios, a proficiência de uma língua estrangeira para curso de mestrado, e de duas línguas estrangeiras para curso de doutorado. São aceitas as proficiências em inglês, francês, espanhol e português para estrangeiros de países não lusófonos.

5.2 – São aceitos como certificados de proficiência:

a) Certificados emitidos por instituições credenciadas e de reconhecimento internacional tais como, os certificados de "Cambridge"; "Michigan"; "TOEFL" (inglês); “DELE”, “CELU” (espanhol), “NANCY” (francês), CELPE-Bras e CAPLE (português).

b) Declarações e ou certificados de proficiência emitidos por instituições nacionais reconhecidas e credenciadas pelo MEC para esse fim, tais como os centros de extensão das universidades e centros federais de ensino tais como o CENEX/UFMG e a FCM/CEFET-MG e seus correspondentes de outras universidades.

5.2.1 - Declarações de aprovação em provas de línguas estrangeiras em outros processos seletivos para mestrado ou doutorado não são aceitos porque não se configuram como "certificado de proficiência" na língua estrangeira.

5.2.2 - São aceitos apenas os certificados emitidos nos últimos três anos anteriores ao encerramento do processo seletivo.

5.3 – Os candidatos deverão entregar cópia dos certificados de língua (s) estrangeira(s) ao aplicador da prova escrita na Etapa II do processo seletivo, cabendo ao aplicador conferir e anexar a comprovação à prova escrita de cada candidato.

5.4 – Somente os candidatos que apresentarem tal comprovação de proficiência pertinente ao curso pretendido e que forem aprovados na Etapa I poderão se submeter à prova específica escrita da Etapa II.

5.5 – A não apresentação e entrega da comprovação de proficiência pertinente ao curso pretendido em formato impresso acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo.

5.6 – Não haverá aplicação de provas de proficiência de língua estrangeira durante o processo seletivo para alunos regulares com entrada em 2020.

6. AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos candidatos para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING, na categoria Aluno Regular, compreende três etapas de caráter eliminatório além da comprovação de proficiência em língua estrangeira:

Etapa I – Avaliação de Pré-projeto de Pesquisa, com peso 1;

Etapa II - Prova Específica, com peso 2;

Etapa III – Prova oral, peso 1, e que se caracteriza da seguinte maneira:

Para candidatos ao Curso de Mestrado: arguição com base na prova Específica, no pré-projeto de pesquisa e na bibliografia indicada para o processo de seleção;
Para candidatos ao Curso de Doutorado: defesa do pré-projeto de pesquisa e arguição oral, com base no pré-projeto, na prova específica e na bibliografia indicada para o processo de seleção.

6.1.1. Para a etapa II, serão selecionados, no máximo, 03 (três) candidatos por vaga;

6.1.2. Para a etapa III, serão selecionados, no máximo, 02 (dois) candidatos por vaga.

6.2. A etapa I (Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa) levará em conta as instruções do item 4.4, alínea e, deste edital, a relevância da proposta de pesquisa e a sua adequação à Linha de Pesquisa do Programa escolhida;

6.3. A Prova Específica (etapa II) constará de questão(ões), elaborada(s) a partir da bibliografia divulgada no sítio http://www.posling.cefetmg.br até o dia **20/09/2018**, e contemplará a Linha de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato.

6.3.1. A Prova Específica terá duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer material bibliográfico.

6.4. Na etapa III, o candidato ao Curso de Mestrado será submetido a uma avaliação oral e o candidato ao Curso de Doutorado defenderá seu pré-projeto e será arguido pela Comissão de

Processos Seletivos;

6.4.1. Na avaliação oral, a Comissão poderá solicitar ao candidato ao mestrado esclarecimentos sobre o pré-projeto, sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita;

6.4.2. O candidato ao doutorado deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a Banca Examinadora em no máximo 15 (quinze) minutos. A seguir, em fase de arguição, deverá defendê-la, bem como prestar esclarecimentos sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita (arguição);

6.4.3. Nessa etapa, serão ainda avaliados os possíveis vínculos entre o perfil acadêmico do candidato e os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do Programa.

6.5. A aferição de desempenho do candidato em cada etapa será feita de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

6.5.1. ETAPA I (projeto):

a) **Domínio da escrita acadêmica** [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).
b) Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).
c) **Tema, contextualização, justificativa e fund. teórica: [**Vinculação à linha de pesquisa, relevância social & Seleção, organização e interpretação de conceitos, informações e argumentos para a fundamentação teórica e a revisão da literatura.] = até 40 (quarenta pontos).
d) **Problema de pesquisa, objetivos e metodologia**: [Relações lógicas entre o problema, as hipóteses, os objetivos e a metodologia]. = até 20 (vinte pontos).
e) **Relações** entre resultados esperados, hipóteses, objetivos, cronograma, contribuições teóricas e práticas e potencial de inovação e/ou ineditismo da pesquisa. = até 20 (vinte pontos).

6.5.2. ETAPA II :

1. **Domínio da escrita acadêmica** [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).
2. **Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação** [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).
3. **Seleção, organização** e interpretação de conceitos, informações e argumentos relativos ao conteúdo e à fundamentação teórica da(s) questão(ões). = até 50 (cinquenta pontos) distribuídos na(s) questão(ões)).
4. **Capacidade argumentativa e reflexividade crítica**: [Desenvolvimento e retomada da proposição da questão; profundidade das reflexões; articulação com a argumentação; nível de autoria;] = até 30 (trinta pontos).

6.5.3. ETAPA III (Prova oral):

a. Perguntas sobre o desempenho do candidato na PROVA ESPECÍFICA e sobre seu domínio da BIBLIOGRAFIA (até 50 pontos)
b. Perguntas sobre o PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**.** (até 50 pontos)

6.6. Os resultados parciais por Linha de Pesquisa, contendo a relação dos candidatos selecionados

através de seu número de inscrição, serão divulgados no Quadro de Avisos do Programa e no sítio http://www.posling.cefetmg.br.

6.6.1. O resultado final contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, por ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa da qual participou da seleção, e a respectiva definição de orientação, será divulgado no Quadro de Avisos do Programa e no sítio http://www.posling.cefetmg.br.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Etapa I - A entrega do Pré-projeto de Pesquisa será feita online no ato da inscrição. Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma do item 6.5 (Tabela I).

7.2. Etapa II- A Prova Específica será realizada no dia 25 de outubro de 2019, em local a ser divulgado em http://www.posling.cefetmg.br.

7.2.1. A Prova Específica terá início às 14h e término às 18h.

7.2.2. O resultado da etapa II será divulgado até o dia 20 de novembro de 2019.

7.3. Etapa III – A Prova Oral para candidatos ao Mestrado, e a Defesa de Pré-projeto seguida de Arguição para candidatos ao Doutorado serão realizadas entre os dias 27, 28, 29 de novembro de 2019, de acordo com o cronograma (Tabela I)**.**

7.4. O local de realização do Processo de Seleção será o Prédio Escolar do *Campus* I do CEFET-MG, à Av. Amazonas 5253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, em sala a ser divulgada posteriormente pelo sítio: http://www.posling.cefetmg.br.

Tabela I - Cronograma

DATA	EVENTO
10 a 30/09/2019 8h do dia 10 de setembro às 23h59 do dia 30 de setembro de 2019	Período de inscrição - Entrega de documentação, do Pré-Projeto de pesquisa e do Certificado de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s)
Até 20/09/2019	Divulgação de bibliografia no site do POSLING/ CEFET-MG
02/10/2019	Homologação das inscrições
Etapa I	
02/10/2019 a 21/10/2019	Análise do Pré-Projeto de Pesquisa
22/10/2019	Resultado Etapa I
Etapa II	
25/10/2019	Prova Específica com entrega dos certificados de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol e português para estrangeiros)
Até 20/11/2019 21/11/2019 22/11/2019	Resultado da Etapa II Período de Recurso Etapa II Resultado Final da Etapa II
Etapa III	
27, 28, 29 /11/2019	Prova oral (Mestrado e Doutorado)
03/12/2019	Resultado Final da Seleção

04/12/2019 05/12/2019	Período de Recurso ao Resultado final Homologação do Resultado Final
11, 12, 13 (de 9h às 11h, de 14h às 18h)	Período de matrículas (Calendário da DPPG)

8. RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado no Quadro de Avisos do Programa e no sítio http://www.posling.cefetmg.br. A lista dos aprovados será divulgada na ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa, com definição da respectiva orientação de cada candidato.

9. MATRÍCULA

9.1. O período de matrícula dos alunos novatos será nos dias 11, 12, 13 de dezembro de 2019, de 9h às 11h e de 14h às 18h.

9.2. Os documentos para matrícula deverão ser entregues na **Sala 440 do POSLING**, no seguinte endereço: Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET-MG – ***Campus* I,** Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, CEP 30421-169 - Belo Horizonte (MG), Telefone (31) 3319-7139.

9.3. Documentação exigida no ato da matrícula:

a) Formulário de requerimento de matrícula para alunos regulares, com a assinatura do(a) orientador(a), acompanhado de uma fotografia 3x4;

b) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado;

c) Original e cópia de:
- certidão de nascimento ou casamento;

- carteira de identidade

- cadastro de pessoa física (CPF);

- comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- diploma de graduação e histórico escolar.

9.4. A matrícula só será efetuada para os candidatos cujos nomes constarem na lista do Resultado Final.

10. NORMAS APLICÁVEIS

10.1. A Comissão de Processos Seletivos terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

10.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como ciência do calendário do Processo Seletivo divulgado no sítio http://www.posling.cefetmg.br;

10.3. Somente caberá recurso dos resultados divulgados relativos à Etapa II e ao resultado final, devendo este ser interposto junto à Comissão de Processos Seletivos, até às 18h do dia útil seguinte à respectiva publicação. Os recursos apresentados, via protocolo, serão encaminhados para análise da banca examinadora para emissão de parecer conclusivo inicial sobre o tema. Serão permitidas vistas à Prova Específica, mediante solicitação formal ao Colegiado do Programa, via protocolo. As vistas serão concedidas somente na Coordenação do Programa, com a presença de, no mínimo, um membro da Comissão de Processos Seletivos;

10.4. O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação de documento de identidade e do comprovante de inscrição.

10.5. Após o início das provas relativas às Etapas II e III, haverá quinze minutos de tolerância para entrada de candidatos. O candidato só poderá deixar a sala trinta minutos após o início da prova;

10.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar nos dias fixados para matrícula ou que não entregar quaisquer dos documentos listados no item 8 desse Edital no prazo definido pelo cronograma do item 6.5 (Tabela I);

10.7. Servidores da Instituição estarão isentos da taxa de inscrição;

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Processos Seletivos e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.

12. PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após todas as etapas do processo de seleção e de admissão de alunos regulares.

Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e publicado no sítio http://www.posling.cefetmg.br

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral